

---

## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação, realizada no dia dezde setembro do ano de dois mil e treze, com início às quatorze horas e cinco minutos, à Casa dos Conselhos.

A presidente Maria Celi iniciou a reunião, verificando que já havia quórum, estando presentes Fernanda Cristina F. Vieira, Claudia C. Farias, Renato F. de Oliveira, Cláudio José Gomide, Carlos Henrique David, Sandra Cristina M. Bortollotti, Wanda Lucia B. da Silva, Márcia R. F. Alves, Jelcy R. C. Junior, Vânia Beatriz B. Bordignon, Maria de Fátima F. B. Mendonça, Rosimar S. Pinto, Francisco Afonso Eccard, Maria Celi Chaves Vasconcelos, Renata M. Varricchio, Maria Isabel V. Barbosa, Wesley D. Furtado, Janaína A. V. Bernardino, Angela Maria A. de Alcantara, Leonardo P. Campos, Thiago G. Damaceno, Noelma S. da Costa. Às quatorze horas e quinze minutos chegaram as conselheiras Mônica V. Freitas, Maria de Fátima L. de Castro e Elisabete C. Saldanha.

Justificaram ausência antecipadamente os conselheiros: Deise de Cássia S. A. Pinto, Ricardo Bragança P. Tâmmela, Naara P. da S. Castro e Gilda Beatriz.

A reunião contou também com a presença dos cidadãos Maria Francelina F. da Silva, Elizabete Reuther, Teresa E. Freitas, Joselene F. Peres, Taís B. Pereira, Ednéa Valle de Mello, Alan Paizant A. de Lima, Weccisley Batista de C. Ferus, Thaís Araújo, Bruno Eduardo da Costa, Kleyton Frederico R. da Silva, Robison T. de Souza, Lucas R. Ferreira, Camila Cássia Lima Paiva, Giovanna N. do C. da Motta, Jéssica R. Antunes, Fernanda M. de Souza, Maria Vitória S. Vimercati, João Pedro M. Nogueira, Vinícius S. Vimercati e Lucas D. Ferreira Sá.

A presidente explicou que buscaria meios para realizar através de módulos uma qualificação e aperfeiçoamento para a atuação dos conselheiros e pediu que fosse passada a lista para os interessados se inscreverem.

Propôs uma Comissão autodeclarada para rever todo o Regulamento Interno, ressaltando que posteriormente seria analisado pelo Colegiado se haveria necessidade de propor ao Executivo a remessa à Câmara para os trâmites legais de regulamentação do Conselho, inclusive com a designação publicada em Diário Oficial dos membros da Mesa Diretora; e ela própria, Maria Celi como Presidente, Jelcy como Vice-Presidente, Deise como Secretária Geral e Débora como Secretária Executiva e pediu que a conselheira Fernanda, como membro do Poder Executivo e representante do Gabinete do Prefeito, pleiteasse de imediato junto a este a oficialização desta composição.

Não havendo manifestações em contrário, pediu que a Secretária Executiva lesse a pauta da reunião. Assim foi iniciada pela conselheira Renata a leitura do Regulamento Interno que também estava à disposição dos cidadãos presentes no Data Show.

A presidente pediu que após a leitura de cada artigo, os conselheiros informassem seus destaques:

- Art. 2º - Carlos Henrique e Maria Celi;

● Erro de digitação no Capítulo II e não III – Renata;

● Art. 4º - I – Fernanda

XII – Fernanda

XIII - Maria Celi

XV – Rosimar

XVIII – Carlos Henrique (digitação)

XIX – Fernanda

XX – Fernanda

XXII – Fernanda

XXIX – Rosimar

XXV – Rosimar

Após a leitura dos três primeiros capítulos, a presidente sugeriu que a dinâmica fosse diferente para tornar o trabalho mais produtivo, onde fosse feita a leitura integral de todo o Regulamento.

As conselheiras Mônica e Rosimar sugeriram que fossem retomados os destaques destes primeiros capítulos, para posteriormente avançar a leitura dos demais.

Maria Celi informou que haveria discussão posterior pela Comissão de revisão para inclusão, supressão ou substituição. Em seguida, para evitar a fragmentação do todo e a dificuldade de compreensão quando da leitura em pedaços, pediu que a leitura prosseguisse.

Os conselheiros Carlos Henrique e Fernanda pediram que a Plenária considerasse que por ser soberana poderia substituir o trabalho realizado por alguns de seus membros sem a necessidade de constituição de Comissão.

A presidente retomou, lembrando que por ser processo lento, exaustivamente pensado, precisaria de um grupo debruçado e afinado em suas considerações o que tornaria o trabalho do Pleno cansativo e moroso.

Carlos Henrique propôs que fosse levado ao Executivo o produto desta iniciativa.

Maria Celi lembrou que o conselheiro Carlos Henrique não estava presente no começo de sua fala, e já teria esclarecido esta questão naquela ocasião, contudo, relembrou que não iríamos alterar o Decreto de Criação, apenas os desdobramentos, buscando minimizar os retrocessos e avançando, conduzindo individualmente o próprio olhar para cada artigo, não se caracterizando de ações pragmáticas.

O cidadão Robinson declarou que tendo em vista a sistematização e normatização dos artigos, não vê necessidade de formação de Comissão para ler e discutir capítulo por capítulo.

Maria Celi concordou que toda proposta é válida, porém é necessário otimizar o tempo.

Maria de Fátima de Castro defendeu que seria importante a leitura integral do texto para possibilitar aos presentes acompanhar a coerência apresentada pelo documento e concluiu que naquele dia não seria o momento de dar conta por inteiro, apontando intenções e alterações, sendo preciso conhecer o Regulamento todo.

A conselheira Fernanda propôs que antes da discussão do Regulamento, deveria primeiro ter conhecimento do Decreto de Criação, da Lei e fazer as mudanças necessárias.

A presidente frisou que é necessário tomar conhecimento do Regulamento de forma total, pensando na leitura mais concentrada de cada artigo, porque a leitura solitária neste momento não seria produtiva. O objetivo geral seria ler e considerar os aspectos relevantes e depois, num segundo momento, fazer os destaques para modificarmos o que julgássemos necessário.

Fernanda mais uma vez solicitou que fosse feita a leitura coletiva com a discussão no mesmo momento – na mesma reunião, para não se perder o foco e ainda, a leitura da Lei de Criação do Conselho.

Maria Celi reforçou que sistematizar dos aspectos micro para os macro, foi uma opção adotada pela maioria no início da reunião.

A conselheira Rosimar insistiu que a leitura dos capítulos, fazendo os destaques no mesmo momento, em seu entender, seria mais produtivo.

A presidente afirmou que quem pediu destaque, estaria fazendo o melhor exercício de ser conselheiro.

O vice-presidente colocou que a qualquer momento, após feita a leitura, todos os conselheiros poderiam apresentar os seus destaques, já que a discussão em torno do assunto seria objeto do trabalho de cada conselheiro ao longo do mandato.

A presidente lembrou que cada conselheiro deve fazer o seu “dever de casa” e decidiu colocar em votação a estratégia a ser utilizada para cumprir a pauta:

Proposta 1 – retornar aos destaques com considerações sobre o que leram até o Capítulo IV, onde houve cinco votos;

Proposta 2 – leitura integral sem destaques – 12 votos.

Após exaustiva discussão, foi reiniciada a leitura sem o apontamento de destaques, apenas deixando claro que a presidente reiterou o assunto da homologação dos nomes dos membros conselheiros por Ato do Executivo no artigo 7º, lembrando a conselheira Fernanda da possibilidade do pleito em relação à Mesa Diretora, reconhecendo essas funções.

A presidente agradeceu a leitura dos artigos pela conselheira Renata, assim, a conselheira Maria de Fátima de Castro continuou a leitura.

Ao final da leitura de todos os artigos, a presidente entendeu que parte dos impasses já tem estratégia de solução apontada pelo artigo 60, parágrafo único, isto é, apreciação em Reuniões Extraordinárias, e pensou na Reunião Ordinária próxima, a de outubro, onde haverá tempo para ler e elaborar por escrito as propostas de alteração.

A conselheira Fernanda reiterou a necessidade de revisar primeiramente os Decretos de Lei, devido ao desacordo que pode existir e a Emenda Constitucional nº 25, que pressupõe que as ações sejam firmadas através de Leis e não Regulamentos internos.

Jelcy estudou o assunto porque não há consolidação de leis no Município, somente servem de base de entendimento a Lei Orgânica e os Decretos, onde o último publicado revogou os anteriores. Considerou que o Decreto nº 285 precisa ser reformulado e não apenas ter artigos integrando uma minuta.

Fernanda lembrou que é preciso se verificar as competências do Conselho e do Executivo, porque há algumas ações que são prerrogativas exclusivas do Poder Executivo.

Segundo o cidadão Robison, a legislação vigente é essa, portanto, não há que se discutir conflito.

O conselheiro Carlos Henrique sugeriu que fosse elaborada uma proposta de Lei pelo conselho porque esse seria o momento mais oportuno de envio ao Prefeito e a conseqüente remessa ao Legislativo devido ao fortalecimento e autonomia que essa gestão intenciona dar.

Maria Celi manifestou sua opinião, que os Conselhos de Educação no Estado do Rio de Janeiro usam pouco de suas prerrogativas, especialmente a autonomia e concordou que a alteração de lei é uma opção técnica e política. A plenária é sempre soberana.

A conselheira Mônica indagou qual foi o momento em que o Conselho se tornou deliberativo, onde a Lei Orgânica do município previu esse caráter?

A Secretária Executiva explicou a pedido de Maria Celi o que encontrou de informações históricas do Conselho e recortou da Constituição e Emendas Constitucionais o assunto em questão, referentes aos papéis assumidos e esperados para o Conselho de Petrópolis.

Jelcy leu o Decreto em que se toca no perfil deliberativo.

Maria Celi inscreveu a retomada da Lei Orgânica como próximo assunto de pauta na reunião de outubro.

Encerrado o assunto, deu-se andamento à pauta da reunião com a leitura da Secretária Executiva dos comunicados e ofícios recebidos.

A conselheira Angela questionou se havia ofícios a serem remetidos pelo COMED porque no encontro do CONCIDADE, ela e a conselheira Maria de Fátima de Mendonça se apresentaram sem respaldo.

Débora explicou que os ofícios estavam prontos, porém sem a assinatura da presidente. Entretanto, naquela mesma data, estariam sendo entregues ao Chefe da Casa dos Conselhos, Carlos Henrique, para fazer tal intermediação.

O conselheiro Carlos Henrique solicitou que o Ofício remetido pela UBES entregue àquele momento, fosse lido em voz alta.

A Secretária Executiva o leu e de imediato o conselheiro Wesley tomou a palavra e se defendeu do que julgou como acusações feitas à sua pessoa.

Rosimar informou que não lembra desse assunto ter sido levado à Plenária em qualquer outro momento e indagou de quem partiu a iniciativa.

Carlos Henrique esclareceu que o Ofício teria sido remetido à Casa dos Conselhos, e como seu chefe, teria a atribuição de receber os documentos referentes a todos os conselhos em Petrópolis e distribuí-los adequadamente.

A presidente por questão de ordem lembrou que os documentos podem chegar através da Casa dos Conselhos, mas deve ser endereçado a presidência do Conselho e reforçou que qualquer entidade pode questionar circunstanciadamente o que lhe couber, desde que devidamente identificada.

A conselheira Rosimar lembrou que qualquer órgão ou entidade têm liberdade para indicar seus membros, independente de comporem a mesa diretora ou não.

A conselheira Maria Isabel assumiu que foi por sua iniciativa que a UBES estabeleceu contato, já que os Grêmios questionaram a representação do conselheiro Wesley, porque segundo ela, Wesley é universitário e não secundarista.

Maria Celi informou que consultaria a UBES e traria resposta na reunião de outubro.

A conselheira Mônica pediu que as pessoas presentes se lembrassem de que este é um Conselho de educação, onde é preciso que as pessoas mantenham o decoro.

A presidente solicitou que fosse dada a continuidade da pauta.

Mônica leu e entregou em mãos o Ofício da Secretaria de Educação, o qual versaria sobre a criação de três Centros de Educação infantil, com inauguração no mês de outubro para a devida apreciação do Conselho.

Maria Celi inscreveu como assunto a ser debatido pelo Conselho, a apresentação de propostas para 2014 e lembrou a importância da reunião das Câmaras com eleição dos coordenadores (que estabelecerão a programação) de cada uma e ainda o estabelecimento de uma Comissão de Vistoria Permanente. Registrou que as reuniões inaugurais de cada Câmara aconteceriam no dia 19/09 – 5ª feira às 9h na Casa dos Conselhos.

O conselheiro Thiago pediu que também fosse feita a leitura em voz alta do Ofício da Câmara e solicitou a todos que façam as sugestões.

Débora se prontificou a digitalizar rapidamente o documento e enviar a todos os conselheiros.

A presidente reforçou que o trabalho junto aos conselhos, como prevê o Regulamento, “é serviço de relevante interesse social, preponderando sobre qualquer outra atividade”.

A conselheira e Secretária de Educação Mônica esclareceu a importância de constituir a Comissão de Revisão do PCCS.

Maria Celi perguntou quantos conselheiros gostariam de participar.

Mônica é importante que tenham conhecimento do funcionalismo público para intervir de forma eficiente.

Prontificaram-se a participar Renata, Francisco e Angela.

Angela pediu que Mônica esclarecesse os critérios para compor a referida Comissão.

Rosimar lembrou que até hoje aguarda o pronunciamento da Secretaria de Educação e da Procuradoria quanto à legitimidade de Renata participar do Conselho como representante dos Docentes, uma vez que é Cargo Comissionado do governo municipal. E ainda se o Conselho já fez o contato.

O vice-presidente informou que a Assembleia da Conferência é soberana e nas duas vezes que foi consultada, a conselheira Renata foi devidamente eleita pela maioria dos professores presentes aquele momento.

Maria Celi perguntou se há algum documento que impeça Renata; membro do funcionalismo de representar os docentes mesmo que na qualidade também de representante do poder executivo.

E concluiu da mesma forma que no caso do conselheiro Wesley – procurará respostas; até lá, na dúvida, pro réu, assim, houve votação, na qual a conselheira Rosimar votou em separado porque entendeu de forma contrária ao entendimento porque não se sentiu contemplada com a ocupação de Renata como Sociedade Civil nem no Conselho, nem mesmo na Comissão. Reiterou que também buscará resposta quanto à oficialização da nomeação da Mesa Diretora em Diário Oficial.

Dando prosseguimento à pauta, informou sobre a Conferência Estadual, a qual poderão todos os interessados participar, porém apenas os eleitos em Nova Friburgo serão investidos como delegados nos dias 27, 28 e 29 de setembro.

Só poderão se candidatar para a Conferência Nacional, quem participar de todos os momentos dos Eixos e das Plenárias.

Rosimar questionou a quem caberá a organização do evento e Maria Celi respondeu que passará as informações à Débora.

Jelcy perguntou aos delegados presentes, se incluiríamos os três estudantes que apareceram em Nova Friburgo na logística.

Fátima e Angela se manifestaram contra a inclusão destes, principalmente porque não teríamos sequer os contatos deles.

Rosimar esclareceu que a professora Bertha, havia dito que a responsabilidade sobre a organização seria dos membros do Conselho Estadual.

Maria Celi asseverou que o Conselho Estadual fará o levantamento para Reserva de hotel, mas se a Secretaria Municipal pudesse se organizar, seria melhor, já que o Fórum com a Comissão de Sistematização analisou o caso de Petrópolis e apurou que a distância entre a cidade e o local do evento é pequena, por isso, estaria fora da pretensão de hospedagem.

Maria de Fátima Mendonça sugeriu que a presidente por participar da organização levasse em conta a dificuldade em cumprir os horários devido ao grande número de pessoas, especialmente durante as refeições.

A conselheira e Secretária de Educação assegurou que o deslocamento de todos os delegados representantes de Petrópolis será por conta da Secretaria de Educação.

O conselheiro Wesley pediu para ver o Ofício da UBES e se disse ofendido pela Casa dos Conselhos ter aceito tal documento sem assinatura.

Carlos Henrique se aborreceu com o levantamento novamente do assunto e explicou que o referido Ofício foi recebido por e-mail e não admitiria ser tratado como “moleque”.

Organizando a pauta, a presidente pediu que todos permanecessem até o final da apresentação, mesmo com o adiantado da hora para a apresentação do Projeto da Juventude apresentado pela conselheira Maria Isabel.

Rosimar colocou que recebeu o Projeto e julgou que este já nasceu morto, porque os Grêmios devem ser livres e sem a ingerência do Executivo e que Thaís, que estaria ajudando Maria Isabel, é funcionária do Poder Executivo.

Maria Celi declarou que os Grêmios Escolares serão apreciados pelo COMED, conforme o que prevê o Regulamento, independente de que qualidade ele tenha.

Assim, a conselheira Renata leu o artigo 37, inciso VI.

Mônica manifestou-se quanto à situação e clarificou que foram encaminhadas para as escolas no início do ano, questões relativas aos Conselhos Escolares e a devida mobilização das escolas neste sentido. À época, a então conselheira Maria Celi informou que esse assunto seria trazido em outro momento, mas não passaria sob o crivo, sob a avaliação do Conselho.

A conselheira Fernanda disse que o governo não tem interferido neste assunto, estando a SETRAC colaborando com as políticas públicas para a juventude.

Wesley tomou a palavra e leu o artigo 398 da CRFB, quanto à questão dos Grêmios.

A presidente interrompeu e afirmou que os conselheiros “abriram mão” da leitura de toda a legislação e lembrou que não é possível ser democrático em parte.

Wesley pediu que constasse em Ata, que foi cerceado o seu direito de se expressar.

Maria Celi esclareceu que não havia cerceamento nenhum, apenas que era preciso, por questão regimental que todos tivessem o mesmo tempo de fala, isto é, três minutos.

Assim, Wesley retomou afirmando que a Secretaria de Educação e as Diretoras organizam e fecham as escolas para a entrada da UBES, sendo então impedido de se fazer presente nas escolas e julgou que não vê porque o governo estaria contribuindo com as políticas públicas para a juventude, uma vez que faltam lazer, defesa dos interesses dos estudantes e as políticas de fato para essa faixa de idade.

O vice-presidente interferiu colocando que esse assunto seria apreciado pela Câmara de Políticas Públicas e não pelo colegiado do Conselho, conforme a presidente outrora havia esclarecido.

A conselheira Maria Isabel e Thaís agradeceram a intervenção de todos e enfatizou que a Coordenadoria da Juventude tomou a frente de verificar junto a UBES a identidade do conselheiro, mas que em nenhum momento houve caráter político nesta ação.

Maria Isabel defendeu que a Coordenadoria tem como função criar projetos para juventude e esse ano iniciou a tarefa de fortalecer o apoio às atividades culturais com maior suporte nas festas juninas e na conscientização da população estudantil, distribuindo fichas e informativos sobre o movimento apartidário.

Thaís colocou que a preocupação maior é com a quantidade de pessoas interessadas em estudar, em tornar as escolas melhores, mais interessantes, mais produtivas e participativas.

Jelcy pediu que Maria Isabel e Thaís fossem mais objetivas, esclarecendo onde o COMED estaria inserido nesta perspectiva, localizando-o.

Maria de Fátima de Castro pediu paciência dos presentes para ouvirem com atenção às estudantes.

O conselheiro Thiago pediu licença para se ausentar.

Thaís e Maria Isabel passaram os slides da apresentação e concluíram solicitando ao COMED suporte para as mais diversas atividades, desde a Direção, com zelo no oferecimento de atividades mais dinâmicas, até o apontamento de quais as principais mudanças são necessárias nas escolas.

A presidente encaminhou a questão à Câmara própria.

Mônica apontou uma situação importante, que contribui dentro das escolas, que a disciplina e defendeu que o projeto não é da Secretaria Municipal de Educação, mas é bacana, desde que sejam feitas as alterações.

Wesley pediu publicamente que a Secretaria encaminhasse Ofício autorizando a entrada da UBES nas escolas.



A conselheira Renata informou que não houve o cerceamento da presença da UBES em nenhuma escola e que jamais recebeu qualquer orientação por parte da Secretaria para que não permitisse a entrada desta na escola.

Assim foi finalizada a reunião, onde eu, Débora Battisti de Abreu redigi a presente Ata, a qual segue assinada pela presidente e o vice-presidente.

Petrópolis, 10 de setembro de 2013.

Secretaria Executiva do COMED

